

HOMOLOGO

07/12/20



*Agenor Fernandes de Souza*  
Vice-Presidente CEE/RO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 695/20, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Mantém o Reconhecimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras, até 31 de dezembro de 2021, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.039/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 085/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Extraordinária realizada em 30 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras, até 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Centro de Educação de Jovens e Adultos Carlos Drummond de Andrade, em Cerejeiras, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 039/20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes  
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 250

Em: 23 / 12 / 20